



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 23 de Julho de 2024 Ano XXVI

Nº 6278

PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 988, de 23 de julho de 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade da construção de uma escola em tempo integral para garantir uma educação de qualidade para a localidade;

CONSIDERANDO que a escola em tempo integral contribuirá para a redução da evasão escolar e do tempo ocioso dos alunos, oferecendo atividades educativas, culturais e esportivas em horário integral., afastando os jovens das situações de risco, como a violência e o envolvimento com drogas, e promoverá um ambiente seguro e estimulante para seu desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, tendo em vista que além de melhorar a qualidade da educação, a escola servirá como um centro comunitário, oferecendo atividades e serviços que beneficiarão toda a população do bairro;

CONSIDERANDO que o fundamento principal da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse particular;

DECRETA

Art. 1º - Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fim de DESAPROPRIAÇÃO os Lotes 11, 12, 13, da Quadra "T" do Loteamento Jardim Padre Cícero, Matrícula 763, Quinto Ofício, de propriedade de JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.880.606-**, portador do RG nº 1XX.19* SSP/CE, casado com MARIA IVONE CORREIA DE OLIVEIRA, Lotes 4-A, 4-B, 4-C, 5-A, 5-B, 5-C, 6-A, 6-B da Quadra "T" do Loteamento Jardim Padre Cícero, Matrícula 19399, Quinto Ofício, de propriedade de INBOPLASA HOLDING & PARTICIPAÇÕES LTDA, localizada

na Rua São José, 1790, bairro Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63050-211, CNPJ nº 07.573.736/0001-06, representada por seus sócios e proprietários SEVERINO GONÇALVES DUARTE, inscrito no CPF nº XXX.612.683-**, portador do RG nº 2XX.1XX** SSP/CE e sua esposa MARIA NEWTA DE OLIVEIRA DUARTE, inscrita no CPF nº XXX.613.193-**, portadora do RG nº 5XX1** SSP/CE e o Lote constituído do LOTE 6-C da Quadra "T", loteamento Jardim Padre Cícero, matrícula 12.851, do Livro 2-AS, Segundo Ofício, de propriedade de SEVERINO GONÇALVES DUARTE, inscrito no CPF nº XXX.612.683-**, portador do RG nº 2XX.XX8** SSP/CE e sua esposa MARIA NEWTA DE OLIVEIRA DUARTE, inscrita no CPF nº XXX.613.193-**, portadora do RG nº 5XX1** SSP/CE.

Art. 2º - A DESAPROPRIAÇÃO tem por objetivo destinar a área supra referida para realização de obras públicas (CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL), visando proporcionar uma educação de qualidade, contribuir significativamente para a redução das desigualdades sociais e para o desenvolvimento local.

Art. 3º - A indenização pela DESAPROPRIAÇÃO se dará conforme avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 982, de 04 de julho de 2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, terça-feira, 23 (vinte e três) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

DECRETO Nro 00989/24, de 23 de Julho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no

valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05645/23

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 23 de Julho de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00989/24 de 23 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

01 01. Camara Municipal

01 031 0001 1.002 Construir, Reformar, Ampliar e Equipar o

Prédio do Poder Legislativo Municipal

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação	50.000,00
--------------	-----------

TOTAL Camara Municipal	50.000,00
------------------------	-----------

TOTAL GERAL	50.000,00
-------------	-----------

Juazeiro do Norte, 23 de Julho de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00989/24 de 23 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

DE:

01 01. Camara Municipal

01 031 0001 1.002 Construir, Reformar, Ampliar e Equipar o

Prédio do Poder Legislativo Municipal

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

50.000,00

TOTAL Camara Municipal	50.000,00
------------------------	-----------

TOTAL GERAL	50.000,00
-------------	-----------

Juazeiro do Norte, 23 de Julho de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0714, DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 0707, de 12 de julho de 2024, que trata sobre exoneração de cargo de provimento em comissão da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0707, de 12 de julho de 2024, que exonerou JOSÉ VAGNER AMÉRICO DE LIMA do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de julho de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

PORTARIA Nº 441, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de DIRETORA ADMINISTRATIVA NA UNIDADE COVID, gerida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º. - DESIGNAR o (a) Sr (a). ANA KALINE MENDES FIGUEIREDO, portador (a) do RG 99XXXXXXXX79 SSP/CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.075.193-XX, enfermagem, servidora contratada, investida no cargo de Enfermeira Plantonista Unidade Covid, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para a função de DIRETORA ADMINISTRATIVA NA UNIDADE COVID.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0552/2024

PORTARIA Nº 442, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de DIRETOR DA UPA COVID, gerida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º. - DESIGNAR o (a) Sr (a). DANIEL VICTOR LIMA GONÇALVES, portador (a) do RG 20XXXXXXXXXX96 SSP/CE, inscrito (a) no CPF nº XXX169313XX, enfermagem, servidora contratada, investida no cargo de Enfermeira Plantonista Unidade Covid, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para a função de DIRETOR DA UPA COVID.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0552/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 0161/2024-SEDUC, DE 23 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) abaixo relacionados (as) para integrarem a Comissão de Organização do Desfile Cívico de 07 de Setembro de 2024 da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

- 1 - Lucélia da Costa Sampaio, matrícula n.º 0090413 (Presidenta)
- 2 - Felipe Goncalves Valdevino, matrícula n.º 0022224 (Membro)
- 3 - Samuel Moreira Mariano Chaves, matrícula n.º 0100549 (membro)
- 4 - Maria Ireneide Do Nascimento, matrícula n.º 0090380 (membro)
- 5 - Lindembergue Alves Costa, matrícula n.º 0108221 (membro)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 08 de Setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de julho de 2024.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Administrativo Financeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: Processo nº. 2024.07.02.01 - CPSMJN; Fundamento legal: Resolução nº. 01/2024 - CPSMJN de 24 de janeiro de 2024 e do Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II, UNIDADE ADMINISTRADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.. Favorecido: EMPRESA M.L.C SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.540.084/0001-84

Fonte de Recursos: Recursos devidamente alocados no orçamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, na seguinte classificação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10302.0004.2.005 - Manutenção das Atividades do CER II.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido

pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

Barbalha/CE, 23 de julho de 2024.

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro DO CPSMJN

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.07.19-0001. Dispensa de Licitação nº 2024.07.09.2. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.777.092/0001-47. Objeto: Aquisição de kit de câmeras de vigilância para atender as necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero de Juazeiro do Norte/CE. Valor total do Contrato: R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e José Airton Sousa Pinto.

Data de Assinatura: 19 de julho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Pregão nº 2023.12.20.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante da conclusão da fase de amostras dos produtos apresentados pelas empresas arrematantes (remanescentes), fica informado aos participantes do presente certame que será dada continuidade às fases processuais, com a abertura da fase de manifestação de possíveis recursos marcada para o dia 31 de julho de 2024 às 10:00hs. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 23 de julho de 2024. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2023.03.08.1 - SRP

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.01.23-0002, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.03.08.1 - SRP, Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades as demandas de proteção social básica e cozinhas comunitárias, itens os quais derivam de desistência de processos anteriores de ata de registro de preço junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea "d" (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar/realinhar os valores unitários de todos os produtos integrantes dos gêneros alimentícios dos equipamentos sociais. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de julho de 2024.



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM*Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Ivan Figueiroa Pontes*Secretário de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretário de Saúde - SESAU*
Yago Matheus Nunes Araújo*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Márcia Pereira da Silva Franca*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Darcya Alves Monteiro*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Marcelo de Sousa Pinheiro*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretário de Cultura - SECULT*
Roberto Viana de Oliveira Filho*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva